



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 049/2023,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1089/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Polícia Judicial, CJ-01, Matrícula nº 2129, a fim de participar do Curso “Gestão Estratégica de Segurança Institucional, no período de 28 a 31 de março de 2023, ofertado pelo Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho (CEduc-JT) do Conselho Superior de Justiça do Trabalho, na cidade de Brasília/DF, conforme autorizado no P-947/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 27/3 a 1º de abril de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm